



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

LEI Nº 2.363, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Institui a "Semana do Agricultor" no Município de Cerqueira César e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou o projeto de autoria do Vereador Luiz Henrique Alves Cruz Júnior e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Instituída a Semana do Agricultor, no Município de Cerqueira César, a ser comemorada anualmente, na última semana do mês de Julho tendo o nome de “Semana Municipal de Agricultura e Sustentabilidade”, em alusão ao Dia do Agricultor que é nacionalmente comemorado no dia 28 de Julho.

Art. 2º - A semana do agricultor terá como escopo principal a mobilização deste segmento para o intercâmbio de técnicas e de conhecimentos da agricultura sustentável e contemplará a categoria dos agricultores com possibilidade de vir a expor os frutos de suas atividades.

Art. 3º - São prioridades para a semana do agricultor a valorização do homem do campo que faz da agricultura sua ocupação principal e que propicia ao mundo, particularmente urbano, a possibilidade de poder contar com aquele que prepara a terra, semeia, cuida, colhe e vende a base alimentar das cidades.

Art. 4º - O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente estabelecerá, em seu calendário de eventos, as comemorações alusivas à data e promoverá todas as ações de reconhecimento aos nossos agricultores locais.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 23 de setembro de 2019.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra

Secretaria Municipal

Erika Rossetto da Fonseca

Secretaria Substituta